



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TAQUARITINGA/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE TAQUARITINGA/SP

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (27/08/2009), às 09h00min, conforme Edital CR-04/2009, publicado no DOE em 15/07/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Taquaritinga, situada na Avenida Vicente José Parise, nº 1.380 – Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Edson Silva Trindade, embora se encontre no gozo de seu período de férias, e a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Priscila de Freitas Cassiano Nunes. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Maria de Lourdes Garibaldi Martelli, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **08** volumes, a partir de 06/07/2007, fl. s/n, carga nº 1493/2007, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 26/08/2009, fl. 19, carga nº 2182/2009, do 3º Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 10/07/2007, fl. 34-verso, carga do processo nº 387/2006, no Volume do período de 12/03/2007 a 14/02/2008, até o último registro em 26/08/2009, fl. 80-verso, carga do processo nº 556/2009, no Volume do período de 01/12/2008 a 26/08/2009;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 17/07/2007, fl. 8, carga nº 77/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 25/08/2009, fl. 7, carga nº 68/2009, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado **01** volume, a partir da 1ª quinzena de Julho de 2007, fl. s/n, até o último registro na 1ª quinzena de Agosto de 2009, fl. s/n;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TAQUARITINGA/SP

1.6 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:
Verificação da regularidade formal. Vistados **03** volumes, a partir de 10/07/2007, fls. 3-verso/4, diligência no processo nº 592/2007, do Volume do período de 29/06/2007 a 28/08/2008, até o último registro em 26/08/2009, fl. 10-verso, diligência no processo nº 937/2009, do Volume do período de 07/05/2009 a 26/08/2009;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a partir de 20/08/2007, fl. 10, até o último registro em 16/06/2009, fl. 10-verso.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2007 a 2009;
Guias de Retirada de 2007 a 2009;
Mandados de 2007 a 2009;
Boletins Estatísticos de Junho/2007 a julho/2009;
Agendas de Audiências de 2007 a 2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUZADOS EM 2009 ATÉ 20/08	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 20/08	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS A UDIÊNCIAS
(1) 888	106	URS/INI (S)	06 (3)	29/09/2009	40	3ª e 5ª	Manhã
		INI (O) URO	05 (3)	06/10/2009 08/10/2009	47 49	3ª e 5ª	Tarde
		INSTR.	02	13/10/2009	54	3ª e 5ª	Tarde
(2) 971		JULG. (4)	-	-	-	-	-
		EXEC. (5)	-	16/09/2009	27	3ª e 5ª	Manhã/Tarde

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Refere-se à média da quantidade total de audiências, não havendo número específico para as UNAS ou INICIAIS;
- (4) Não há pauta específica para audiências de julgamentos. A ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP;
- (5) Não há pauta específica de audiências para tentativa de conciliação na fase de execução; havendo necessidade, eventualmente, são agendadas nos mesmos dias em que ocorrem as demais audiências.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TAQUARITINGA/SP

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	05	01, pelo Município de Taquaritinga	08	01

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

4.4 tendo em vista a defasagem do “delta” do quadro, é recomendável a reposição de pelo menos 02 (dois) servidores.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com 342 processos cadastrados, sendo 78 de rito sumaríssimo e 264 de rito ordinário (vide item 7.1, desta ata).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, 258 foram julgados em menos de 12 (doze) meses - autuados após 28/08/2009.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo 19 processos, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TAQUARITINGA/SP

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 20/08/2009**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	-
c)	96	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	18/08/2009 (0002 dias)
c.1)	63	Processos para expedir notificação (somente INSS)	03/08/2009 (0017 dias)
d)	5	Processos para expedir mandados diversos	13/08/2009 (0007 dias)
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	1	Processos para designar hasta pública	14/08/2009 (0006 dias)
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	1	Recurso ordinário do rito comum	20/08/2009 (0000 dia)
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	1	Agravo de petição	19/08/2009 (0001 dia)
j)	9	Processos com o Assistente de Cálculos:	24/07/2009 (0027 dias)
l)	23	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	19/08/2009 (0001 dia)
m)	16	Processos para consulta ao Bacen-Jud	12/08/2009 (0008 dias)
m.1)	7	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	03/08/2009 (0017 dias)
n)	48	Petições pendentes de despacho	17/08/2009 (0003 dias)
o)	0	Petições pendentes de juntada	-
p)	49	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	14/08/2009 (0006 dias)
q)	3	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	14/08/2009 (0006 dias)
r)	1	Processos aguardando confecção de certidões diversas	18/08/2009 (0002 dias)
s)	75 ⁽¹⁾	Processos aguardando revisão para baixa	01/06/2009 (0080 dias) ⁽¹⁾

Obs.: (1) Vide item 7.10, desta ata.

6.3 dentre os processos analisados foi detectada a realização de audiências de tentativa de conciliação na execução, em que pese, conforme se verifica no **item 3, desta ata**, o Juízo não manter pauta específica para este ato processual;

6.4 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (Bacen-Jud, Infojud e Renajud), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TAQUARITINGA/SP

6.5 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2007 ⁽¹⁾	1.019	537	52,70
2008	1.187	684	57,62
2009 ⁽²⁾	888	330	37,16

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **06/07/2007**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a julho de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **20/08/2009**.

6.6 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **20/08/2009**):

CONHECIMENTO	430
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	1.108
TOTAL	1.538

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**783**), o saldo de processos no arquivo “provisório” (**234**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**91**).

6.7 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência;**

6.8 constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data (**item 5.1, desta ata**), ensejam a preocupação do Juízo com o prazo para a sessão inaugural nos processos de rito sumaríssimo que foi maior que nos processos de rito ordinário (**38 dias contra 28 dias, respectivamente**); recomenda-se ao Juízo que procure identificar as eventuais causas desse prazo, a fim de que seja sempre respeitada a preferência que deve ser dada ao rito sumaríssimo;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TAQUARITINGA/SP

7.2 que no Livro de Carga a Juízes seja, **sempre**, colhida a assinatura do Juiz no campo próprio, **com a devida identificação**, no momento da realização da carga e entrega dos autos (**vide CNC, Capítulo “CARG”, artigos 7º e 8º**); observar-se-á, quando for a hipótese, o disposto no **§2º, do artigo 7º, do Capítulo “CARG”, da CNC** (**vide Livros de Carga a Juízes de 2008 e 2009, integralmente, em que não há a identificação da assinatura do(a)s Juiz(a)s**;

7.3 reitera-se a orientação para que as cópias dos documentos arquivadas em pastas próprias na Secretaria da Vara sejam, **sempre**, identificadas como **“CÓPIA”**, o que não ocorreu na cópia dos Mandados de 2007 n°s 435/453; de 2008 n°s 555, 625/626, 642, 645/653 e de 2009 n°s 137/138, 175, 323/326, 351/358; dos Alvarás de 2009 n°s 291/292, 344/345 e 349 – por amostragem (**vide Ata da Correição Ordinária de 2007 – item 7.6**);

7.4 da análise de muitos processos em tramitação nas Varas desta 15ª Região, por amostragem, decorreu a conclusão de que os Oficiais de Justiça devem observar, sempre, algumas orientações de caráter geral, que ora são explicitadas **em prol da celeridade e da efetividade do processo, especialmente das execuções**, a saber:

7.4.1 que as penhoras e avaliações sejam feitas à vista do bem (**vide CNC, Capítulo “PEN”, artigo 4º**);

7.4.2 que as reavaliações contenham os motivos que justifiquem aumento ou diminuição do valor original, a fim de que os editais de praça possam esclarecer sobre a **atual** condição de estado e conservação do bem (**vide CNC, Capítulo “PEN”, artigo 5º**);

7.4.3 que as certidões sejam, **sempre**, bastante esclarecedoras, principalmente as alusivas às pessoas que recebem notificações e citações, aproveitando a oportunidade para colher a numeração de seus documentos (principalmente CPF, que pode vir a ser útil para a execução, se for a hipótese); da mesma forma, deve ser sempre observada a orientação contida na **CNC, Capítulo “PEN”, artigo 7º**, com relação ao auto de depósito;

7.4.4 que as penhoras recaiam sobre bens de fácil comércio e que o respectivo auto discrimine todos os dados que possibilitem a sua identificação, descrevendo outras características, especialmente quando o bem é de circulação e comercialização própria da região (**vide CNC, Capítulo “PEN”, artigo 4º**);



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TAQUARITINGA/SP

7.5 considerando o que se tem verificado nas Varas do Trabalho da 15ª Região, nas quais, como regra comum, é grande a quantidade de **precatórios** vencidos e não pagos, situação que, recentemente, ensejou preocupação do Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral junto ao E. TRT, **recomenda-se:**

7.5.1 que o Juiz, a seu critério, antes de expedir precatório cujo valor possa ensejar eventual renúncia a valor excedente àquele considerado como de pequena monta (**parágrafo único do artigo 87, ADCT, CF/88**), consulte a parte sobre seu interesse nesse ato, a fim de que a execução possa prosseguir de forma mais célere e eficiente, atentando, sempre, para o disposto na **O. J. nº 9, do C. TST-Pleno e I.N. nº 32, do C. TST, de 14/01/2008**; querendo, o Juiz poderá adotar procedimento semelhante nos precatórios **vencidos**, após atualização da conta, hipótese em que solicitará a baixa do precatório junto ao E. TRT, se o exequente lograr êxito no recebimento do seu crédito;

7.5.2 a propósito, não sendo o caso de se expedir o precatório, **sugere-se** procedimento que privilegia a celeridade processual e simplificação de atos, que é a elaboração de decisão que fixa os valores da execução com **força de mandado de citação** e, vencido o prazo para embargos, com **força de requisição de pagamento** de débito de pequeno valor; não realizado o pagamento, o mesmo mandado acima mencionado determina o **seqüestro** do numerário, que pode ser feito mediante a utilização do convênio Bacen-Jud;

7.6 diante da experiência produtiva constatada em outra Vara, recomenda-se que, esgotados os meios para o regular prosseguimento da execução, inclusive com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis, o Juízo determine a expedição e remessa de certidão de débito ao Tabelionato de Protestos;

7.7 diante da constatação realizada no Gabinete do Exmo. Corregedor Auxiliar, Dr. Nildemar da Silva Ramos, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do **artigo 162, §4º, do CPC** para juntada de contra-razões ou contra-minuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;

7.8 a Administração do Tribunal está empenhada na redução de custos e solicitou à Corregedoria Regional que fossem verificados nas Varas do Trabalho visitadas; esta Vara do Trabalho teve despesa com o Correio pouco acima da média da 15ª Região em 2008; comunicada, nesta data, a situação ao Juízo, deliberou-se (como forma de diminuição de gastos) pela interrupção da expedição de notificações iniciais diretamente aos reclamantes (como verificado no processo nº **705/2009** – por amostragem), permanecendo as feitas pela IMESP aos respectivos advogados, com a advertência para que estes avisem seus clientes a respeito da audiência;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TAQUARITINGA/SP

7.9 uma vez atingida a sua finalidade, não há necessidade de que permaneçam nos autos as mídias fornecidas pelas partes para confecção de editais, que podem ser devolvidas (vide processo nº 1930/2006, contra-capa – por amostragem);

7.10 - GERAL - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho nesta Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Regional **ênfatiza a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências às terças e quintas-feiras (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Regional manteve, durante os trabalhos, diálogo com o Juiz Titular, a Juíza Substituta e a Diretora de Secretaria, restando definido que esta dedicará parte de seu expediente para colaborar nos despachos de execução; tal providência almeja soluções para a **resolução** desses processos, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **1.108** feitos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo “provisório”, de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no arquivo “provisório” que será finalizada até o próximo dia 31 de outubro; nestes e em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas; com relação à **letra “e”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “g”**, recomenda-se que o Juízo continue a incluir em pauta processos na fase de execução visando à conciliação; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria-Geral



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TAQUARITINGA/SP

da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; encontra-se regularizada, nesta data, a situação específica de serviço da Secretaria relativa ao **item 6.2, letras “s”**; além disso, o Órgão cumpriu quase todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos processos solicitados nesta oportunidade, com exceção das expedidas nos processos n^{os} **1507/2006** e **1772/2006**, apenas com relação à celeridade na conclusão dos feitos ao Juiz para deliberações;

7.11 tendo em vista a **“meta 2” do CNJ**, no processo n^o 2783/2005 há pendência de oitiva de testemunha em outro Juízo e, por essa razão, a carta precatória a ser expedida solicitará a devida brevidade no seu cumprimento; no processo n^o 3592/2005 há designação de audiência para tentativa de conciliação no dia 16/09 próximo e, sendo infrutífera, será designada audiência de instrução, tendo prioridade no julgamento, de modo que a Corregedoria entende que a referida **“meta 2”** será cumprida, em breve;

7.12 constatada a existência de **46 (quarenta e seis)** pendências de providências pelo Juízo em atraso no Sistema Bacen-Jud, foi solicitada a regularização, o que se deu nesta data;

7.13 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis, com a devida celeridade.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **90** autos em diversas situações processuais, dos quais **80** em execução (**4** no arquivo “provisório”), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do Arquivo “Provisório”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	2501	2505	2503	2507					

8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	3672	3566	2728	3443	3674	158	2887	3436	2956
	711	3625	1777						
2006	787	1574	504	1930	1149	1872	898	1941	1795
	1857	606	1712	932	1684	1398	1342	419	1429
	1431	1233	1772	1507	105	387	24		



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TAQUARITINGA/SP

2007	929	925	394	70	1086	640	59	409	670
	383	886	27	975	234	135	152	380	322
2008	1207	986	1068	288	1026	722	1279	215	957
	721	959	100	832	364	921	1194	615	
2009	948	705	912	77					

8.3 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2008	12	576							
2009	672	399	673	725	826	432	560	592	

9. **ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às **13h45min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____ (a) _____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a)

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Taquaritinga, 27/08/2009.

(a) Maria de Lourdes Garibaldi Martelli
Diretora de Secretaria